



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 574 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA DO INFANTE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à desmontagem da grua localizada junto ao Hotel Savoy, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel na Avenida do Infante, num troço de 50 metros a este do cruzamento com a Av. Luís de Camões, entre os dias **14.11.2018** e **16.11.2018**, das **08h00** às **18h00**. Desta forma a circulação sentido oeste-este será realizada na via de trânsito central, com a coordenação da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de novembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins